



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **Licitação Nº 092/2021**, modalidade de **PREGÃO Nº 074/2021**, **Processo eletrônico Nº 074/2021**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 24 de maio de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

074/2021

PROCESSO ELETRÔNICO

074/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 140.050,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 76.717,10

VALOR GLOBAL: R\$ 216.767,10

LICITANTES VENCEDORES

- M.E. GRAEBIN - LOTE 0001;
- COMERCIAL SANTA ANA LTDA-EPP - LOTE 002;

do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 24 DE MAIO DE 2021.

UNIDOS PARA O PROGRESSO

IDIR TREVISOL
PREFEITO MUNICIPAL

NICOLI CROCOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V – evitar exposição pública de pessoas que não sejam parlamentares;
e,
VI – portar-se adequadamente com vestuário condigno durante a realização da sessão pela modalidade remota.

Parágrafo único. Aplica-se às sessões, pela modalidade remota, a disciplina das sessões extraordinárias e ordinárias, no que couber.

Art. 10. A integração do sistema de videoconferência deverá integrar as soluções tecnológicas disponíveis na Câmara, ou que venham a ser desenvolvidas ou adquiridas.

Art. 11. O Presidente da Câmara Municipal decidirá sobre os casos omissos.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2021.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:

Edson Domareski

Código Identificador:AC6C2507

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021

(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13 e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903000000 0250

06001123611201202633903000000 1000

06001206062001201433903000000 0590

08001103011001204233903000000 1890

08001103011001204233903000000 1900

09002082440801205333903000000 2610

10002267822601107033903000000 3120

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/06/2021 – 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 14/06/2021 – a partir das 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de maio de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:1E58E39F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 091/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 091/2021

(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Sistema de monitoramento por câmeras para o Centro Poliesportivo Municipal e Centro Municipal de Eventos, sendo 2 kits com 16 câmeras cada.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200744905200000 0330

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/06/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 14/06/2021 – a partir das 09:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de maio de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:02085EAB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 14/06/2021 até as 17h:00min.

Sessão de julgamento: 15/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 28 de maio de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:A97488A3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 092/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2021 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.024/2019)

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 092/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 140.050,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 76.717,10

VALOR GLOBAL: R\$ 216.767,10

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

•M.E. GRAEBIN- LOTE 0001;

•COMERCIAL SANTA ANA LTDA-EPP- LOTE 002;

HOMOLOGAÇÃO: 24.05.2021

NICOLI CROCOLI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:67C6E41D

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE - 007/2018

ADITIVO 03/2019

Extrato de 1º termo aditivo Contrato 010/2018 Para fins de Publicação	Vigência		Valor máximo Mensal R\$ 900,00
	Início	Término	
	15/06/2021	15/06/2022	
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA		
Contratado:	EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA - CNPJ: 09.619.389/0001-45		
Objeto:	Prorrogação de prazo de execução e aditamento de valor. Publicação mensal dos atos oficiais do Município de Reserva, tais como: portarias, decretos, leis, relatórios fiscais, avisos de licitação, extratos de contrato, termos aditivos, editais diversos, súmulas, etc.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento e montagem de casas de química em pré-moldado para os sistemas de abastecimentos de água tratada e montagem de estruturas em pré-moldado para sustentação de um reservatório de água, com capacidade para 20.000 litros, incluindo escada tipo Marinheiro.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 152.733,30 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

DATA: 22 de junho de 2021, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE APRAZAMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados da Concorrência em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto Concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis de propriedade do Município, situados no Complexo Matarazzo. Em consideração das alterações, a data de abertura fica aprazada para o dia 01 de julho de 2021 às 09h30min. O edital alterado poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Depto de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 31 de maio de 2021.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Ponta Grossa e da Região dos Campos Gerais do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias convoca pelo presente edital todos os integrantes da categoria econômica do "Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados" dos municípios de Ponta Grossa, Guariranga, Imbaí, Imbituva, Ipiranga, Palmeira, Telmaco Borba e Tibagi, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Junho de 2021, de forma online, pela plataforma de videoconferência Zoom.us, às 16h00 em primeira convocação e às 16h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Discussão sobre a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022;
Amizade Sindicato - valor, data e forma de pagamento.
Demais assuntos de interesse da categoria.

Ponta Grossa, 01 de Junho de 2021.
Cesar Moro Tozetto - Presidente

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

SAULO LORRAN BARROS DOS SANTOS e THAIS CAROLINE TITZ
CRISTIANO RODRIGUES DUARTE e ALYNE DE ALMEIDA DOS SANTOS
VALTER DOS SANTOS SELINGER e SILVANA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS
MARCOS RODRIGUES DE PAULA e ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA KNECHTEL
IGOR PINHEIRO e EDILANE PROENÇA GONÇALVES
SAUL STANLEY FERREIRA TURK e ELIETE APARECIDA PROENÇA GONÇALVES

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 090/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de 250 unidades de cargas de gás GPL P13 e 100 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.

Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903000000 0250
06001123611201202633903000000 1000
06001206062001201433903000000 0590
06001103011001204233903000000 1850
06001103011001204233903000000 1900
0600206244080120533903000000 2610
10002257822601107033903000000 3120
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/06/2021 - 13:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 14/06/2021 - a partir das 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Ivai, 26 de maio de 2021.
Welson Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 114/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 091/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Sistema de monitoramento por câmeras para o Centro Poliesportivo Municipal e Centro Municipal de Eventos, sendo 2 kits com 16 câmeras cada.
Dotação Orçamentária:
03001041220402200734490500000 0330
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 14/06/2021 - 09:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 14/06/2021 - a partir das 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Ivai, 26 de maio de 2021.
Welson Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DATA DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 115/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

(Leis Federais nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.
Recabimento e protocolo dos envelopes: 16/06/2021 até às 17h00min.
Nota data sessão de julgamento: 17/06/2021 às 09:00hs
Dotação Orçamentária:
10001154511501106044905100000 2870
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Ivai, 31 de maio de 2021
Welson Ademar Ferreira

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 111/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021
(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra: Pavimentação asfáltica na Rua Dr. Ferreira Correia.
Motivação: Readequação ao edital
Dotação Orçamentária:
10001154511501106044905100000 2870
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.nai.pr.gov.br
Ivai, 31 de maio de 2021
Welson Ademar Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 092/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 074/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.
VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 140.050,00
VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 76.717,10
VALOR GLOBAL: R\$ 216.767,10
PARTICIPANTES HABILITADOS E
ADJUDICADOS:
-M.E. GRAESIN- LOTE 0001:
-COMERCIAL SANTA ANA LTDA-EPF- LOTE 002.
HOMOLOGAÇÃO: 24.05.2021
Nicolli Orcoff- Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 107/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2021

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Sêmen para o PIA (Programa de Inseminação Artificial). Itens desertos da licitação 095/2021.
VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 3.450,00
VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 5.925,00
VALOR UNITÁRIO LOTE 003: R\$ 13.925,00
VALOR UNITÁRIO LOTE 004: R\$ 3.450,00



CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS

Rua Cel Dulcício, 901 - centro - Ponta Grossa - Paraná
Fone: (42) 3228-4300 - www.clubeverde.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Clube Princesa dos Campos (Clube Verde), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 80.255.060/0001-94, com sede social à Rua: Coronel Dulcício, 901, centro, nesta cidade de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, com base no artigo 5º letra "a" do Estatuto Social do Clube, pelo presente CONVOCA seus sócios Beneméritos, Remidos e Contribuintes para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no salão Arthur Ribeiro, no dia 02 de JUNHO de 2021, às 19h30min e às 20h em segunda convocação, obedecendo-se os quóruns estatutários previstos no artigo 6º parágrafo 1º do Estatuto do Clube Princesa dos Campos, para:

- Prestação de conta biênio 2018 / 2019

Para todos os fins e efeitos jurídicos, judiciais e estatutários, e para que chegue ao conhecimento de todos mandamos publicar. Serão obedecidas todas as normas vigentes à época, com relação à pandemia do COVID-19.

Ponta Grossa, 19 de Abril de 2021.

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS

Denilson Andrade da Rosa
Presidente

Fernando Desck Pereira
1º Secretário

FAUEPG

Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento Institucional,
Científico e Tecnológico

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Convocamos todos os Membros Instituidores a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG - FAUEPG a ser instalada no dia 15 de junho de 2021, às 18 horas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros, em segunda convocação, às 18h30, com qualquer número de membros, no auditório da FAUEPG, Rua Siqueira Campos, 123 - Bairro: Uvaranas.

A assembleia deliberará sobre a seguinte pauta:

- Homologação das prestações de contas aprovadas pelo Conselho Deliberativo 2019/2020;
- Assuntos diversos.

Cordialmente.
Sivaldo Baglie
Presidente da FAUEPG
Ponta Grossa, 31 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3280 / 2021.

Súmula: Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Reserva, Artigo 89, II, "c", e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº. 039/94, 785/2017, 016/2005, bem como pelo Decreto nº. 062/93 (Regulamento Geral de Concursos), e demais disposições legais aplicáveis; Considerando o Ofício 099/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando servidores integrar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

R E S O L V E
Art. 1º Ficam designados os servidores RICARDO ARCANJO, Diretor do Departamento de Saúde, LINCOLN MAURO MIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Médico e FRANCIANE OLIVEIRA DE FARIA FERNANDES, ocupante do cargo de Enfermeiro I, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem COMISSÃO ORGANIZADORA incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
Parágrafo Único. Em razão das funções de organização e fiscalização inerentes à Comissão de que trata o caput, determina-se aos servidores para que diligentemente acompanhem todos os procedimentos relativos ao certame, dirimindo quaisquer dúvidas quando necessário, ficando dispensados os servidores de suas atribuições usuais e cotidianas quando necessária sua atuação no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 para solução de eventuais pontos controversos ou quaisquer necessidades processuais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 3279/2021.
GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: BOFFE & CIA LTDA, inscrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 191/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA M.E. GRAEBIN

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora Nicolí Crocoli, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa **M.E. GRAEBIN**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida São João, 2556, centro, Prudentópolis/PR, CEP 84400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.883.505/0001-06, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **Mara Esleia Graebin**, brasileira, residente á Rua Prudente de Moraes, 1070, centro, Prudentópolis/PR, portadora da cédula de identidade nº 6308030-6 SESP/PR, do CPF/MF nº 024.719.649-58, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 092/2021, Pregão 074/2021 - modalidade Eletrônico nº 074/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal - Lote 001**, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 092/2021, Pregão 074/2021- Modalidade Processo Eletrônico 074/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 140.050,00** (cento e quarenta mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 074/2021 - Eletrônico nº 074/2021 e contrato nº 191/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1890

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 05 (cinco) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

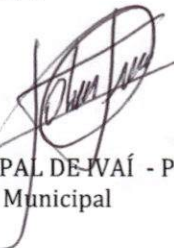
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 02 de junho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARA ESLEIA

GRAEBIN:02471

964958

Assinado de forma digital
por MARA ESLEIA
GRAEBIN:02471964958
Dados: 2021.06.01 17:27:35
-03'00'

M.E. GRAEBIN

Mara Esleia Graebin

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Nicoli Crocoli
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br e-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 74/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 137421-1 M. E. GRAEBN									
CNPJ: 27.883.505/0001-26 Telefone: 4234461017 Status: Habilitado									
Email: maraesele@hotmail.com									
Representante: 137422-6 MARIA ELENA GRAEBN									
Lote 001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
001	41264 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: Achromatado em pó instantâneo de boa qualidade, não deve apresentar grumos com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, sabor alterado, coloração muito clara. A embalagem deve estar lacrada, intacta, acondicionada em pacotes plásticos, pode plástico ou lata com tampa. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Unidade contendo 400 g (Gramas)	UN	50,00	Classificado	APTI CONFORME TR		5,40	270,00	*
002	41265 AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não pode estar com sabor e cheiro rancoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilogramas)	PCT	700,00	Classificado	ALTO ALEGRE CONFORME		13,50	9.450,00	*
003	41266 ADOCANTE 100% STEVIA: Adoçante dietético líquido, 100% Stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Stevia/leão/Stevia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Frasco contendo 80 ml (Mililitro)	FR	70,00	Classificado	LOWCUCAR CONFORME TR		18,90	1.323,00	*
004	41267 ALHO PUTO TRITURADO: Produto de boa qualidade, alho puro, triturado, sem adição de sal, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Unidade contendo 200 g (Gramas)	UN	40,00	Classificado	KITANO CONFORME TR		6,20	248,00	*
005	41268 AMIDO DE MILHO: Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixas de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furros, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Pacote contendo 1 kg (Quilogramas)	PCT	100,00	Classificado	D MILLE CONFORME TR		11,90	1.190,00	*
006	41269 ARROZ INTEGRAL: Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rancoso. Deve conter grãos íntegros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Prazo de validade de pelo	PCT	500,00	Classificado	DIAMANTE CONFORME TR		5,30	2.650,00	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo: 1 kg (Quilograma)								
007	ARROZ PARBOILIZADO: Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos distorridos, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionado em embalagem plástica de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	500,00	Classificado	DIAMANTE CONFORME TR		16,00	9.500,00	*
008	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto. Unidade contendo 250 g (Gramas)	UN	60,00	Classificado	APTI CONFORME TR		4,40	264,00	*
009	BANHA DE ORIGEM ANIMAL: Banha de origem animal (banha de porco), embalada em conformidade com as normas de legislação sanitária vigentes. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Pote contendo 1 kg (Quilograma)	PT	40,00	Classificado	MACHULEK CONFORME TR		14,90	596,00	*
010	11273 BISCOITO DOCE AO LEITE: Biscoito doce ao leite, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)	PCT	2.400,00	Classificado	TODESCHINI CONFORME TR		5,00	12.000,00	*
011	11274 BISCOITO DOCE MAISENA: Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)	PCT	2.000,00	Classificado	TODESCHINI CONFORME TR		5,00	10.000,00	*
012	11275 BISCOITO SALGADO GERGELIM: Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)	PCT	2.000,00	Classificado	CASAREDO CONFORME TR		5,00	10.000,00	*
013	11276 BISCOITO SALGADO INTEGRAL: Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)	PCT	2.200,00	Classificado	CASAREDO CONFORME TR		5,00	11.000,00	*

Emitido por: ANDRÉIA MALICZ SKEKA, no versãõ: 55271

01/06/2021 15:30:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em calha de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)								
014	41277 CAFÉ EM PÓ: Café em pó de 1ª qualidade, torrado e moído, sem CAFÉ EM PÓ: Café em pó de 1ª qualidade, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo. Deve conter selo ABIC. Pacote contendo 500 g (Gramas)	PCT	1.600,00	Classificado	OEBRECHE CONFORME TR		10,00	16.000,00	*
015	41278 CANELA EM PÓ: Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Unidade contendo 30 g (Gramas)	UN	20,00	Classificado	KITANO CONFORME TR		3,40	68,00	*
016	41279 CANJICA BRANCA: Produto de boa qualidade, de cor branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, unidades. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)	UN	50,00	Classificado	CIALHO CONFORME TR		3,40	170,00	*
017	41280 CHÁ DE CAMOMILA: Chá de camomila, embalagem primária em CHÁ DE CAMOMILA: Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês	CX	200,00	Classificado	81 CONFORME TR		3,40	680,00	*
018	41281 CHÁ DE ERVA DOCE: Chá de erva doce, embalagem primária em CHÁ DE ERVA DOCE: Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês	CX	200,00	Classificado	81 CONFORME TR		3,40	680,00	*
019	41282 CHÁ MATE NATURAL: Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega do produto. CAIXA COM 25 SACHÊS	CX	1.000,00	Classificado	81 CONFORME TR		4,00	4.000,00	*
020	41283 CORDÃO EM PÓ: Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Unidade contendo 50 g (Gramas)	UN	50,00	Classificado	KITANO CONFORME TR		1,90	95,00	*
021	41284 CRAVO DA ÍNDIA: Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. Unidade contendo 40 g (Gramas)	UN	50,00	Classificado	KITANO CONFORME TR		6,90	345,00	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 74/2021

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
022	41285 CREME DE LEITE: Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tipo Pack (oséivela). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Caixa contendo 200 g (Gramas)	CX	100,00	Classificado	LIDER CONFORME TR		2,90	290,00	*
023	41286 CURCUMA EM PÓ: Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. Pacote contendo 50 g (Gramas)	PCT	50,00	Classificado	KITANO CONFORME TR		2,40	120,00	*
024	41287 EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 340 g (Gramas)	UN	400,00	Classificado	BONARE CONFORME TR		3,00	1.200,00	*
025	41288 FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	150,00	Classificado	MONSIL CONFORME TR		9,40	1.410,00	*
026	41289 FARINHA DE MILHO AMARELA: Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, cor amarela, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	220,00	Classificado	VILANOVA CONFORME TR		4,90	1.078,00	*
027	41290 FARINHA DE TRIGO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem plástica atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)	PCT	200,00	Classificado	HOLANDESA CONFORME TR		15,90	3.180,00	*
028	41291 FEIJÃO PRETO: Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros e sãos, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra, isento de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofo, germinados, ciurmeados, imaturos, danificados por insetos, afilados, enrugados, descoloridos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	700,00	Classificado	PANELA VELHA CONFORME		7,60	5.320,00	*
029	41292 FERMENTO BIOLÓGICO: Fermento biológico seco instantâneo para	UN	300,00	Classificado	APTI CONFORME TR		1,20	360,00	*

Elaborado por: ANDRÉIA MALICZ SKEKA, na versão: 55271

01/06/2021 15:30:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Página: 5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	FERMENTO BIOLÓGICO: Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Unidade contendo 10 g (Gramas)								
030	41293 FERMENTO QUÍMICO: Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Unidade contendo 100 g (Gramas)	UN	100,00	Classificado	ITAIGUARA CONFORME TR		2,90	290,00	*
031	41294 FUBÁ DE MILHO: Doce de leite cremoso, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbitato de potássio, sem glúten. Embalagem em pote plástico, bem lacrado, com tampa e lacre interno. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	200,00	Classificado	VILA NOVA CONFORME TR		4,20	840,00	*
032	41295 GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS: Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em cápsula de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 12 g (Gramas)	UN	500,00	Classificado	APTI CONFORME TR		2,00	1.000,00	*
033	41296 GELATINA VÁRIOS SABORES: Gelatina em vários sabores. Embalagem primária em cápsula de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 20 g (Gramas)	UN	450,00	Classificado	APTI CONFORME TR		1,50	675,00	*
034	41297 GELEIA DE FRUTAS SABORES VARIADOS: Geleia de frutas de 1ª qualidade. Embalagem plástica bem lacrada. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido láctico, sorbitato de potássio, não contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pote contendo 400 g (Gramas)	PT	70,00	Classificado	DA SERRA CONFORME TR		5,90	413,00	*
035	41298 LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 400 g (Gramas)	PCT	50,00	Classificado	SANTA CLARA CONFORME		12,90	645,00	*
036	41299 LEITE INTEGRAL UHT: Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 1 L (Litro)	UN	2.500,00	Classificado	TIROL CONFORME TR		4,00	10.000,00	*
037	41300 LENTILHA: Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos moídos.	PCT	50,00	Classificado	FLOR DO SUL CONFORME TR		8,90	345,00	*

Emitido por: ANDRÉIA MALICZ SKEKA, na versão: 55271

01/06/2021 15:30:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Página 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	LENTILHA: Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos molhados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)								
038	41301 LOURO: Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. Unidade contendo 4 g (Gramas)	UN	80,00	Classificado	KITANO CONFORME TR		1,80	152,00	*
039	41302 MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)	PCT	200,00	Classificado	ISABELA CONFORME TR		5,40	1.080,00	*
040	41303 MACARRÃO TIPO CONCHINHA: Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)	PCT	300,00	Classificado	ISABELA CONFORME TR		3,90	1.170,00	*
041	41304 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)	PCT	200,00	Classificado	TODESCHINI CONFORME TR		3,90	780,00	*
042	41305 MACARRÃO TIPO PENE: Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)	PCT	300,00	Classificado	TODESCHINI CONFORME TR		4,00	1.200,00	*
043	41306 MARGARINA SEM SAL: Produto de boa qualidade, industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheio, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e	PT	500,00	Classificado	CLAYBOM CONFORME TR		8,00	4.000,00	*

Emite por: ANDREIA MALICZ SKEICA, no verso: 55271

01/06/2021 15:30:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 74/2021

Página: 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	bolores, contendo rótulo nutricional, fabricante, lote e validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 Kcal. Pote contendo 500 g (Gramas)								
044	41307 MILHO EM CONSERVA: Milho em conserva, embalagem plástica	UN	400,00	Classificado	BONARE CONFORME TR		3,00	1.200,00	*
	MILHO EM CONSERVA: Milho em conserva, embalagem plástica resistente, lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 11 meses a partir da data de entrega do produto. Unidade contendo 200 g (Gramas)								
045	41308 ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans	UN	900,00	Classificado	COAMO CONFORME TR		7,30	6.570,00	*
	ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plásticas atóxicas não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Unidade contendo 900 ml (Mililitro)								
046	41309 ORÉGANO: Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada.	PCT	35,00	Classificado	KITANO CONFORME TR		19,00	665,00	*
	ORÉGANO: Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. Pacote contendo 100 g (Gramas)								
047	41310 PÓ PARA PREPARO DE SUCO - SABORES VARIADOS: Pó para preparo	PCT	350,00	Classificado	APTI CONFORME TR		8,50	2.975,00	*
	de suco, de boa qualidade, sabores variados, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de umidade e furos, não deve apresentar grãos empelotados, duros ou com aparência não característica. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)								
048	41311 PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Proteína Texturizada de Soja, de	PCT	70,00	Classificado	CAMIL CONFORME TR		6,90	483,00	*
	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Proteína Texturizada de Soja, de boa qualidade, deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característicos, deve estar livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 250 g (Gramas)								
049	41312 QUIRERINHA AMARELA: Quirerinha de milho amarelo, livre de	PCT	100,00	Classificado	VILA NOVA CONFORME TR		4,40	440,00	*
	impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)								
050	41313 SAGU: Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica	PCT	90,00	Classificado	PRATA CONFORME TR		4,40	396,00	*
	SAGU: Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)								



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 74/2021

										Página: 5
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
051	41314 SAL REFINADO IODADO: Sal refinado iodado, com granulação uniforme, de cor branca, embalagem primária plástica, invólucro não furado, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)	PCT	100,00	Classificado	SOSAL CONFORME TR		1,40	140,00	*	
052	41315 SARDINHA: Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Lata contendo 125 g (Gramas)	LTA	100,00	Classificado	PALMEIRA CONFORME TR		4,70	470,00	*	
053	41316 TRIGO PARA QUIBE: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, íntegra, livre de furos, umidade, gorgulhos e fanelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)	PCT	70,00	Classificado	YOKI CONFORME TR		4,20	294,00	*	
054	41317 VINAGRE DE ALCOL: Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. Unidade contendo no mínimo 700 ml (Mililitro)	UN	200,00	Classificado	NEVAL CONFORME TR		1,70	340,00	*	
VALOR TOTAL:							140.050,00			

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 191/2021
LICITAÇÃO Nº 092/2021 PREGÃO Nº 074/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 074/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 191/2021

Licitação nº 092/2021

Pregão nº 074/2021

Processo eletrônico nº 074/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal – Lote 001.

CONTRATADA: M.E. GRAEBIN

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 140.050,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

MARA ESLEIA GRAEBIN

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:13B5B8AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 192/2021
LICITAÇÃO Nº 092/2021 PREGÃO Nº 074/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 074/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 192/2021

Licitação nº 092/2021

Pregão nº 074/2021

Processo eletrônico nº 074/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal – Lote 002.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 76.717,10

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

ARNALDO DE OLIVEIRA

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:821AD192

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 193/2021
LICITAÇÃO Nº 107/2021 PREGÃO Nº 086/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 086/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 193/2021

Licitação nº 107/2021

Pregão nº 086/2021

Processo eletrônico nº 086/2021

OBJETO: Aquisição de sêmen para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial). Itens desertos da licitação 095/2021.

CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 26.650,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

RODRIGO HALL CAUDURO

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:13F81A4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2021

Dispensa de Licitação nº 049/2021

OBJETO: Serviços de 12 (doze) furos de sondagem de solo nos terrenos públicos do município de Ivaí, destinados à Habitação Popular.

CONTRATADA: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 1.340,00

Valor global: R\$ 16.080,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

FERNANDO MATIAS DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6878B383

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LUIZ MIGUEL CROCOLI**, Motorista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentos de quinze (15) dias, referente ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 01.08.2020, para o período concessivo de 07 de junho de 2021 a 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de junho de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2F936260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATO: 06/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

FORNECEDOR: VIEIRA MIRANDA & MIRANDA LTDA

CNPJ: 12.256.919/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: VIEIRA & TRELINSKI LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 05.353.119/0001-61. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PRIMITIVO DE AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 152/2021
A Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 3º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013, RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 04 de junho de 2021, recurso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da comemoração do feriado nacional de Corpus Christi.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 02 de junho de 2021.

JOSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1120 / 2021
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte, LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, ao Estado do Paraná, o imóvel matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Reserva sob o número 02.715, constituído de lote urbano com área de 1.372,45 m² localizado na Rua Ivaí, número 105A, quadra número 20, Vila Martins, Reserva-PR, inscrição imobiliária municipal número 1050200053001.

Parágrafo único. O imóvel referido no caput sob os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; LESTE: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; SUL: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; OESTE: Com anterior e atual, Rua Ivaí.

Art. 2º. A doação do imóvel descrito no artigo 1º será efetuada em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, órgão vinculado ao Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, exclusivamente para a construção e implantação da Delegacia Cidada de Reserva.

Parágrafo único. O prazo máximo para a conclusão da obra de que trata o caput deste artigo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da lavatura da escritura pública de doação, sob pena de reversão.

Art. 3º. O imóvel doado e eventuais benfeitorias reverterão ao patrimônio público municipal, sem qualquer ônus, caso lhe seja dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei ou se não forem cumpridos os prazos estabelecidos em seu parágrafo único.

Art. 4º. O bem doado ficará gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 5º. As despesas com escritura e registro de imóvel correrão por conta do donatário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PARANÁ, 26 DE MARÇO, em 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: AINE TRELINSKI NEVES MACHADO & CIA. LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 23.712.321/0001-14. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2021. LOTE Nº 01 - ITEM Nº 03 (COM A INSCRIÇÃO DE 12,8KM/DIA). VALOR ADITIVO: LOTE Nº 01 - ITEM Nº 03, O VALOR ADITIVO DE R\$ 12.756,48/ANO (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO N.º 026/2021 E INCLUI-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: PENENTI & PELAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.776.642/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2021 À 01/09/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NO CNPJ SOB O N.º 27.066.602/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE PERFURO CORTANTE PARA USO HOSPITALAR. VALOR: R\$ 1.800,00 (ML E OITOCENTOS REAIS) GLOBAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2021 À 01/09/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2021
PROCESSO Nº 101/2021
Fundamentado na Lei n.º 8.666-93 e alterações posteriores, da citada lei, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aferição e calibração de bombas, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Paracer Jurídico.

CONTRATADA: PENENTI & PELAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.776.642/0001-02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

Reserva-PR, 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2021
PROCESSO Nº 103/2021
Fundamentado na Lei n.º 8.666-93 e alterações posteriores, da citada lei, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição de suporte perfuro cortante para uso hospitalar, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Paracer Jurídico.

CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NO CNPJ SOB O N.º 27.066.602/0001-06. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE PERFURO CORTANTE PARA USO HOSPITALAR. VALOR: R\$ 1.800,00 (ML E OITOCENTOS REAIS) GLOBAL.

Reserva-PR, 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2021
PROCESSO Nº 100/2021
Fundamentado no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666-93 e alterações posteriores, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em radiadores, nos termos do requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

CONTRATADA: João Carlos Domingues 92719228915 - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.048.224/0001-31.

CONTRATANTE: Município de Reserva

OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de radiadores dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

Reserva (PR), 01 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2021
PROCESSO Nº 096/2021
Fundamentado na Lei n.º 8.666-93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa física para aquisição de material rochoso frível (cascalho), conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica.

CONTRATADA: VINICIUS ANTUNES INSCRITO NO CPF SOB N.º 082.997.529-22. E JOÃO SALKOVSKI INSCRITO NO CPF SOB N.º 411.845.569-20.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 900 CARGAS DE MATERIAL ROCHOSO (CASCALHO), SENDO 400 CARGAS DA CONTRATADA VINICIUS ANTUNES E 500 CARGAS DA CONTRATADA JOÃO SALKOVSKI.

Valor: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Reserva, 27 de maio de 2021.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 115/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra de lombadas e tapa buracos.
Motivação: Readequação ao edital
Dotação Orçamentária:
10001154511501106044905100000 2870
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 02 de junho de 2021

Welton Ademir Ferreira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para as escolas Municipais.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 21/06/2021 até às 17h 00min.
Sessão de julgamento: 22/06/2021 às 09 00hrs
Dotação Orçamentária:
060011236512022030344905200000 1290
06001123651202203033963000000 1200
06001123651202203033963000000 1000
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - Ione - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 02 de junho de 2021

Welton Ademir Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2021
Licitação nº 099/2021
Pregão nº 080/2021
Processo eletrônico nº 080/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assentamento de 2.000 m² de paver em calçadas com espessura de 4 e 6 cm.

CONTRATADA: LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr
Valor unitário: R\$ 15,98
Valor global: R\$ 31.960,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

Idir Trevisco - Prefeito Municipal
Lademiro Budnik - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 191/2021
Licitação nº 092/2021
Pregão nº 074/2021
Processo eletrônico nº 074/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal - Lote 001.

CONTRATADA: M.E. GRAEBIN
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr
Valor global: R\$ 140.050,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

Idir Trevisco - Prefeito Municipal
Mara Eleia Graebin - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 192/2021
Licitação nº 092/2021
Pregão nº 074/2021
Processo eletrônico nº 074/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal - Lote 002.

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr
Valor global: R\$ 76.717,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

Idir Trevisco - Prefeito Municipal
Arnaldo de Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 193/2021
Licitação nº 107/2021
Pregão nº 086/2021
Processo eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Aquisição de sementes para o PIA (Programa de Inseminação Artificial), itens descritos da licitação 095/2021.

CONTRATADA: GENSUR BRASIL - AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr
Valor global: R\$ 26.650,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

Idir Trevisco - Prefeito Municipal
Rodrigo Hall Cauduro - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2021
Dispensa de Licitação nº 049/2021
OBJETO: Serviços de 12 (doze) furas de sondagem de solo nos terrenos públicos do município de Ivaí, destinados à Habitação Popular.

CONTRATADA: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr
Valor unitário: R\$ 1.340,00
Valor global: R\$ 16.080,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

Idir Trevisco - Prefeito Municipal
Fernando Matias de Silva - Representante legal

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO
Rua Frei Caneca, n.º 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendo casar-me e apresentá-lo-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 n.º 1, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

DYONE LUCAS VALIGURA e DANIELE PRISCILA LOPES
ALEXANDRE LUIZ BUENO e MARIELI FLORENCIO DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINTAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CARAMBÉ E REGIÃO, por seu presidente abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos (as) os (as) trabalhadores (as) da empresa **EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 11/06/2021 (onze de junho de dois mil e vinte um), às 15h30 (quinze e trinta) em primeira convocação, nas dependências da empresa, situada na Rodovia PR 090 - Km 115 - Castro-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Votação por escrutínio secreto para deliberação da proposta de continuidade ou não dos turnos ininterruptos de revezamento.

b) Outros assuntos de interesse dos (as) trabalhadores (as).

Não havendo na hora determinada, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, estes, serão instalados em segunda convocação, uma hora após o horário da primeira convocação, no mesmo dia e local, com a observância estatutária do número mínimo de presentes. Carambé, 02 de junho de 2021. José Batista

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Ponta Grossa
Rua Theodoro Rossas, 1.125, 3 andar - Bairro: Centro - CEP: 84010180 - Fone: (42) 32284200 - www.jfpr.jus.br - E-mail: prpg03@jfpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
(Artigo 887 do CPC, e § seguintes da Lei 13.105 de 16 de março de 2015)

O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão(ão) leiloados(s), integralmente na modalidade eletrônica (com observância do disposto na Resolução 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: "art. 21. Sobrevida lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances."), o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º LEILÃO: dia 23/06/2021 às 10:00 horas.
2º LEILÃO: dia 07/07/2021 às 10:00 horas.
Condições de pagamento: à vista.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000302-21.2017.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X MARIO PIZYBSKI; MARTINS PIZYBSKI & CIA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001350-88.2012.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X ROSANA KATIA APARECIDA CRUZIANINI ME; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004847-66.2019.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA; CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5007599-16.2016.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SADA RACHEL CURY DE MACEDO; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000247-75.2014.4.04.7009/PR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X CEREALISTA MALANSKI LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000434-44.2018.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SAO MIGUEL EMBALAGENS LTDA; CARTA PRECATÓRIA Nº 5001578-82.2020.4.04.7009/PR: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE) X JULIANA MARINI KRZESINSKI-DISTRIBUIDORA - EPP; JULIANA MARINI KRZESINSKI (EXECUTADO); EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002109-47.2015.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X COMPENSADOS LAPAZ EIRELI; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002874-23.2012.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X JOSE ERONI FERNANDES; JOSE GILBERTO STAROI; LUIZ FERNANDO STAROI; STAROI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003158-55.2017.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X M A & M SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003558-74.2014.4.04.7009/PR: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP X BARROS DIAS & CIA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003691-14.2017.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X RAFAEL GOMES DE MESQUITA SOARES; RAFAEL GOMES DE MESQUITA SOARES; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004963-43.2017.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X BR BRASIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005943-24.2016.4.04.7009/PR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X OLARIA MARILENA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006111-60.2015.4.04.7009/PR: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM X AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006324-03.2014.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X L J M CONSTRUTORA LTDA - EPP; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006958-28.2016.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SAO MIGUEL EMBALAGENS LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007234-88.2018.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X RP RIBEIRO & CIA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007818-58.2018.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X LOUREIROS GÁS LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012259-24.2014.4.04.7009/PR: UNIÃO-FAZENDA NACIONAL X NILTON FALSONICAVALENTI; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013888-33.2014.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PINUS LTDA: JOSE HOMERO BERNARDI

Dados informações, bem como Editais na íntegra, no site do **Leiloeiro: RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES**, inscrito na JUCEPAR sob nº 678 (Fone: 41 3027-5252), estando autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico **WWW.RMMLIQUÊS.COM.BR**. Endereço do Juízo: Rua Theodoro Rossas, 1.125, Centro, Ponta Grossa (PR), telefone (42) 3228-4232. Atendimento das 13:00 às 18:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 192/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA COMERCIAL SANTA ANA LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora Nicolí Crocoli, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa **COMERCIAL SANTA ANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.399.527/0001-07, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Arnaldo de Oliveira**, brasileiro, residente na Vila Povoado Palmital Um, s/nº, Palmital, Ivaí/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.678.645-9 SSP/ PR e do CPF/MF nº 735.153.619-87, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 092/2021, Pregão 074/2021 - modalidade Eletrônico nº 074/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - **Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal - Lote 002**, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 092/2021, Pregão 074/2021- Modalidade Processo Eletrônico 074/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 76.717,10** (setenta e seis mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 074/2021 - Eletrônico nº 074/2021 e contrato nº 192/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1890

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 05 (cinco) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) - efetuar o pagamento ajustado;
- b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar o objeto na forma ajustada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

L)- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 02/06/2021 a 01/06/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I- A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 02 de junho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Trevisó - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL SANTA ANA LTDA
Arnaldo de Oliveira
CONTRATADA


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Nicolli Crocoli
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 132161-3 COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP CNPJ: 24.396.527/0001-07 Telefone: 4233475000 Status: Habilitado Email: comercialsantana@outlook.com Representante: 125016-9 Arnaldo de Oliveira								78.717,10	
Lote 002 - HORTIFRUTI								76.717,10	
001	41318 ABACAXI: Fresco, de ótima qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos ou mecânicos, ser originário de plantais sadios, destinado ao consumo "in natura".	UN	200,00	Classificado	PRÓPRIA		6,99	1.398,00 *	
002	41319 ABÓBORA CABOTIA: De primeira, ótima qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furas, rachaduras, batidas, material torroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	400,00	Classificado	PRÓPRIA		1,89	756,00 *	
003	41320 ABOBRINHA: Fruto alongado, sem pedúnculo, com casca firme, lisa, ABORINHA: Fruto alongado, sem pedúnculo, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, livre de livre de parasitas, larvas, furas na casca, partes amareladas, material torroso, machucados oriundos de manuseio e transporte, deve ser proporcionalmente pesado ao tamanho e de aspecto fresco.	KG	700,00	Classificado	PRÓPRIA		2,79	1.953,00 *	
004	41321 ACELGA: Acelga fresca, de ótima qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, folhas limpas, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras, amareladas, com sinais de parasitas e larvas, material torroso, furas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	300,00	Classificado	PRÓPRIA		6,99	2.097,00 *	
005	41322 ALFACE AMERICANA OU LISA: Alface fresca, de boa qualidade, limpa, fresca de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras e de aspecto amarelado, isenta de parasitas e larvas, material torroso, furas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, deverá ser entregue alface americana ou lisa conforme solicitado mediante disponibilidade.	UN	1.100,00	Classificado	PRÓPRIA		2,49	2.739,00 *	
006	41323 ALHO ROXO: Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades.	KG	150,00	Classificado	TROPEIRO		25,50	3.825,00 *	
007	41324 BANANA: Deverá ter tamanho médio, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados.	KG	900,00	Classificado	DAROS		3,79	3.411,00 *	
008	41325 BATATA DOCE: Batata doce de ótima qualidade, limpa, tamanho BATATA DOCE: Batata doce de ótima qualidade, limpa, tamanho	KG	300,00	Classificado	PRÓPRIA		4,29	1.287,00 *	

Emitido por: ANDRÉIA MALICZ SKEKA, na versão: 05271

01/06/2021 15:55:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 74/2021

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	41326 BATATA INGLESA: Batata inglesa de ótima qualidade, limpa, tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes podridas, rachaduras, furos na casca, material limpo e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco.	KG	1.200,00	Classificado	PRÓPRIA		3,79	4.548,00	*
010	41327 BATATA SALSA: Batata salsa de boa qualidade, livre de defeitos BATATA SALSA: Batata salsa de boa qualidade, livre de defeitos grosseiros (pontado e raso murcha), amarelo interno, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita.	KG	600,00	Classificado	PRÓPRIA		9,99	5.994,00	*
011	41328 BERINJELA: Fresca, limpa, casca de cor escura e brilhante, livre de BERINJELA: Fresca, limpa, casca de cor escura e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	100,00	Classificado	PRÓPRIA		4,99	499,00	*
012	41329 BETERRABA: Beterraba de boa qualidade, de aspecto firme e fresco, a BETERRABA: Beterraba de boa qualidade, de aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio.	KG	700,00	Classificado	PRÓPRIA		4,49	3.143,00	*
013	41330 BRÓCOLIS: Brócolis fresco, limpo, cor verde escura, livre de lesões BRÓCOLIS: Brócolis fresco, limpo, cor verde escura, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas.	UN	700,00	Classificado	PRÓPRIA		5,49	3.843,00	*
014	41331 CEBOLA: Unidades de tamanho médio e grande, casca lisa, livre de CEBOLA: Unidades de tamanho médio e grande, casca lisa, livre de umidade, lesões ou sinais de apodrecimento.	KG	700,00	Classificado	PRÓPRIA		5,49	3.843,00	*
015	41332 CEBOLINHA: Fresca, verde escura, livre de sujidades, deformações e CEBOLINHA: Fresca, verde escura, livre de sujidades, deformações e queimaduras.	MA	500,00	Classificado	PRÓPRIA		1,49	745,00	*
016	41333 CENOURA: Cenoura de boa qualidade, apresentando grau de CENOURA: Cenoura de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, livre de sujidades, amassados, partes apodrecidas ou amolecidas, parasitos e larvas, deve ter aspecto firme e fresco.	KG	1.200,00	Classificado	PRÓPRIA		2,85	3.420,00	*
017	41334 CHUCHU: Deve ter tamanho médio, com coloração verde claro ou CHUCHU: Deve ter tamanho médio, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.	KG	800,00	Classificado	PRÓPRIA		1,89	1.512,00	*
018	41335 COUVE FLOR: Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou COUVE FLOR: Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitos e larvas.	UN	400,00	Classificado	PRÓPRIA		4,99	1.996,00	*

Emitido por: ANDRÉIA MALICZ SKEKA, na versão: 50271

01/06/2021 15:55:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
019	41336 COUVE MANTEIGA: Couve fresca, limpa, coloração verde brilhante ou escura. Folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem ser murchas.	MA	600,00	Classificado	PRÓPRIA		1,99	1.194,00	*
020	41337 LARANJA: Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada. LARANJA: Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas.	KG	600,00	Classificado	PRÓPRIA		3,49	2.094,00	*
021	41338 LIMÃO: Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estejam em ponto de maturação próprio para o consumo.	KG	300,00	Classificado	PRÓPRIA		3,99	1.197,00	*
022	41339 MAÇÃ FUJI: Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, coloração vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha.	KG	300,00	Classificado	PRÓPRIA		7,49	2.247,00	*
023	41340 MAMÃO FORMOSA: Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, sem presença de bolores ou apodrecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, não deve ser estragado.	KG	400,00	Classificado	PRÓPRIA		5,99	2.396,00	*
024	41341 MANDIOCA CONGELADA: Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com data de processamento e validade.	KG	300,00	Classificado	PRÓPRIA		1,99	597,00	*
025	41342 MANGA TOMMY: Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo.	KG	150,00	Classificado	PRÓPRIA		8,99	1.348,50	*
026	41343 PEPINO JAPONÊS: Graúdo, de boa qualidade, com casca íntegra, limpa, cor verde escura, livre de larvas, furos, mofo e pontos apodrecidos.	KG	300,00	Classificado	PRÓPRIA		6,99	2.097,00	*
027	41344 PEPINO SALADA: Graúdo, de boa qualidade, com casca íntegra, limpa, cor verde escura, livre de larvas, furos, mofo e pontos apodrecidos.	KG	300,00	Classificado	PRÓPRIA		3,99	1.197,00	*
028	41345 PIMENTÃO AMARELO: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	KG	50,00	Classificado	PRÓPRIA		8,99	449,50	*
029	41346 PIMENTÃO VERDE: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem	KG	40,00	Classificado	PRÓPRIA		8,49	339,60	*

Emitido por: ANDRÉIA MAJICZ SKEKA, no verso: 55271

01/06/2021 15:55:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	PIMENTÃO VERDE: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.								
030	41347 PIMENTÃO VERMELHO: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.	KG	40,00	Classificado	PRÓPRIA		8,99	359,60	*
031	41348 QUIABO: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livres de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm.	KG	70,00	Classificado	PRÓPRIA		6,99	489,30	*
032	41349 RABANETE: Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, lacerações e sujidades.	KG	90,00	Classificado	PRÓPRIA		3,99	359,10	*
033	41350 REPOLHO ROXO: De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, fungos, insetos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais de apodrecimento.	UN	100,00	Classificado	PRÓPRIA		4,99	499,00	*
034	41351 REPOLHO VERDE: De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, fungos, insetos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos e sinais de apodrecimento.	UN	500,00	Classificado	PRÓPRIA		3,49	1.745,00	*
035	41352 RÚCULA: Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchar, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos.	UN	200,00	Classificado	PRÓPRIA		1,99	398,00	*
036	41353 SALSINHA: Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado.	MA	300,00	Classificado	PRÓPRIA		1,99	597,00	*
037	41354 TANGERINA PONKÁ: Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjado intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e micro-organismos.	KG	300,00	Classificado	PRÓPRIA		3,99	1.197,00	*
038	41355 TOMATE: Produto íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento, estar em ponto de maturação próprio para o consumo, não deve apresentar aspecto amarelado ou de extrema maturação.	KG	1.000,00	Classificado	PRÓPRIA		5,99	5.990,00	*
039	41356 VAGEM MANTEIGA: Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livres de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme.	KG	250,00	Classificado	PRÓPRIA		10,99	2.747,50	*

Emitido por: ANDRÉIA MALICZ SHEIKA, no verso: 55271

01/06/2021 15:55:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br



Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
		VALOR TOTAL: 76.712,10							

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 191/2021
LICITAÇÃO Nº 092/2021 PREGÃO Nº 074/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 074/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 191/2021
Licitação nº 092/2021
Pregão nº 074/2021
Processo eletrônico nº 074/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal – Lote 001.
CONTRATADA: M.E. GRAEBIN
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 140.050,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

MARA ESLEIA GRAEBIN
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:13B5B8AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 192/2021
LICITAÇÃO Nº 092/2021 PREGÃO Nº 074/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 074/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 192/2021
Licitação nº 092/2021
Pregão nº 074/2021
Processo eletrônico nº 074/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal – Lote 002.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 76.717,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

ARNALDO DE OLIVEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:821AD192

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 193/2021
LICITAÇÃO Nº 107/2021 PREGÃO Nº 086/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 086/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 193/2021
Licitação nº 107/2021
Pregão nº 086/2021
Processo eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Aquisição de sêmen para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial). Itens desertos da licitação 095/2021.
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R\$ 26.650,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

RODRIGO HALL CAUDURO
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:13F81A4A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2021
Dispensa de Licitação nº 049/2021
OBJETO: Serviços de 12 (doze) furos de sondagem de solo nos terrenos públicos do município de Ivaí, destinados à Habitação Popular.
CONTRATADA: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor unitário: R\$ 1.340,00
Valor global: R\$ 16.080,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

FERNANDO MATIAS DA SILVA
 Representante Legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:6878B383

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LUIZ MIGUEL CROCOLI**, Motorista, do Quadro de Pessoal, férias regulamentes de quinze (15) dias, referente ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 01.08.2020, para o período concessivo de 07 de junho de 2021 a 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de junho de 2021.

IDIR TREVISIO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2F936260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

CONTRATO: 06/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
FORNECEDOR: VIEIRA MIRANDA & MIRANDA LTDA
CNPJ: 12.256.919/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ-PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016-2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: VIEIRA & TRELINSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.353.119/0001-61. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PRIMITIVO DE AQUISIÇÃO DE ITENS DE MERENDA ESCOLAR. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 152/2021
A Diretoria-Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir, na data de 04 de junho de 2021, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da comemoração do feriado nacional de Corpus Christi.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva/PR, 02 de junho de 2021.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1120/2021
SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado do Paraná.
A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,
LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, com encargos, ao Estado do Paraná, o imóvel matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Reserva sob o número 10.715, constituído de lote urbano com área de 1.372,45 m² localizado na Rua Ivaí, número 105A, quadra número 20, Vila Martins, Reserva-PR, inscrição imobiliária municipal número 1050200053001.
Parágrafo único. O imóvel referido no caput possui os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; LESTE: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; SUL: Com anterior e atual, Prefeitura Municipal de Reserva; OESTE: Com anterior e atual, Rua Ivaí.
Art. 2º. A doação do imóvel descrito no artigo 1º será efetuada em favor do Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná, órgão vinculado ao Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.416.932/0001-81, exclusivamente para a construção e implantação da Delegacia Cidada de Reserva.
Parágrafo único. O prazo máximo para a conclusão da obra de que trata o caput deste artigo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da lavratura da escritura pública de doação, sob pena de reversão.

Art. 3º. O imóvel doado e eventuais benfeitorias revertendo ao patrimônio público municipal, sem qualquer ônus, caso lhe seja dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei ou se não forem cumpridos os prazos estabelecidos em seu parágrafo único.
Art. 4º. O bem doado ficará gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.
Art. 5º. As despesas com escritura e registro de imóvel correrão por conta do doador.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO, em 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: ALINE TRELINSKI NEVES MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.712.321/0001-14. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2021, LOTE Nº 01 - ITEM Nº 03 (COM A INSERÇÃO DE 12,8KM/DIA). VALOR ADITADO: LOTE Nº 01 - ITEM Nº 03, O VALOR ADITADO DE R\$ 12.756,48/ANO (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO Nº 026/2021 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: PESENTI & PELAIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.642/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 01/09/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE PERFURO CORTANTE PARA USO HOSPITALAR. VALOR: R\$ 1.800,00 (ML E OITOCENTOS REAIS) GLOBAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/06/2021 À 01/09/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021
PROCESSO Nº 101/2021
Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da citada lei, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aferição e calibração de bombas, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.
CONTRATADA: PESENTI & PELAIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.776.642/0001-02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO. VALOR: R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS).
Reserva-PR, 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 103/2021
Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da citada lei, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de suporte perfuro cortante para uso hospitalar, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.
CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE PERFURO CORTANTE PARA USO HOSPITALAR. VALOR: R\$ 1.800,00 (ML E OITOCENTOS REAIS) GLOBAL.
Reserva-PR, 02 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
PROCESSO Nº 100/2021
Fundamentado no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em radiadores, nos termos do requerimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica Municipal.
CONTRATADA: Jodo Carlos Domingues 92719228915 - inscrita no CNPJ sob o nº 24.048.224/0001-31.
CONTRATANTE: Município de Reserva
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de radiadores dos veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Reserva (PR), 01 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
PROCESSO Nº 096/2021
Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa física para aquisição cargas de material recheio frível (cascalho), conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica.
Contratados: VINICIUS ANTISKO INSCRITO NO CPF SOB Nº 082.997.529-22 E JOÃO SALIKOVSKI INSCRITO NO CPF SOB Nº 411.845.569-20.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 CARGAS DE MATERIAL RECHOSO CASCALHO, SENDO 400 CARGAS DA CONTRATADA VINICIUS ANTISKO E 500 CARGAS DA CONTRATADA JOÃO SALIKOVSKI.
Valor: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).
Reserva, 27 de maio de 2021.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 115/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra de lombadas e taxa buracos.
Motivação: Readequação ao edital
Dotação Orçamentária: 10001154511501106044905100000 2870
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 02 de junho de 2021

Wilton Ademir Ferreira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 117/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para as escolas Municipais.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 21/06/2021 até às 17h 00min.
Sessão de julgamento: 22/06/2021 às 09:00hrs
Dotação Orçamentária: 06001123651202203044905200000 1290
06001123651202203033903000000 1200
060011236512022033903000000 1000
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 02 de junho de 2021

Wilton Ademir Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2021
Licitação Nº 080/2021
Pregão Nº 080/2021
Processo eletrônico Nº 080/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assestamento de 2.000 m² de paver em calçadas com espessura de 4 a 6 cm.
CONTRATADA: LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário: R\$ 15,98
Valor global: R\$ 31.960,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Lademiro Budnik - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 191/2021
Licitação Nº 082/2021
Pregão Nº 074/2021
Processo eletrônico Nº 074/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal - Lote 001.
CONTRATADA: M.E. GRAEBIN
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 140.050,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Mara Elecia Graebin - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 192/2021
Licitação Nº 082/2021
Pregão Nº 074/2021
Processo eletrônico Nº 074/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal - Lote 002.
CONTRATADA: COMERCIAL SANTA ANA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 76.717,10
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Arnaldo de Oliveira - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 193/2021
Licitação Nº 107/2021
Pregão Nº 086/2021
Processo eletrônico Nº 086/2021
OBJETO: Aquisição de sêmen para o PIA (Programa de Inseminação Artificial), fêmeas desertas da licitação 085/2021.
CONTRATADA: GENSUR BRASIL - AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor global: R\$ 26.650,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Rodrigo Hall Cauduro - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 194/2021
Dispensa de Licitação Nº 040/2021
OBJETO: Serviços de 12 (doze) furos de sondagem de solo nos lotes públicos do município de Ivai, destinados à Habitação Popular.
CONTRATADA: MATIAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
Valor unitário: R\$ 1.340,00
Valor global: R\$ 16.080,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/06/2021
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Fernando Matias da Silva - Representante legal

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

DYONE LUCAS VALIGURA e DANIELE PRISCILA LOPES
ALEXANDRE LUIZ BUENO e MARIELI FLORENCIO DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINTAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CARAMBEI E REGIÃO, por seu presidente abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos (as) os (as) trabalhadores (as) da empresa **EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 11/06/2021 (onze de junho de dois mil e vinte um), às 15h30 (quinze e trinta) em primeira convocação, nas dependências da empresa, situada na Rodovia PR 090 - Km 115 - Castro-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Votação por escrutínio secreto para deliberação da proposta de continuidade ou não dos turnos ininterruptos de revezamento.
b) Outros assuntos de interesse dos (as) trabalhadores (as).
Não havendo na hora determinada, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, estes, serão instalados em segunda convocação, uma hora após o horário da primeira convocação, no mesmo dia e local, com a observância estatutária do número mínimo de presentes. Carambei, 02 de junho de 2021. José Batista



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
3ª Vara Federal de Ponta Grossa
Rua Theodoro Rosas, 1125, 3 andar - Bairro: Centro - CEP: 84010180 -
Fone: (42) 32284200 - www.jfpr.jus.br - Email: prpg03@jfpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

(Artigo 887 do CPC, e § seguintes da Lei 13.105 de 16 de março de 2015)

O JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será(ão) leilão(s), integralmente na modalidade eletrônica (com observância do disposto na Resolução 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: "art. 21. Sobrevida lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica. o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.", o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, na forma seguinte:
1º LEILÃO: dia 23/06/2021 às 10:00 horas.
2º LEILÃO: dia 07/07/2021 às 10:00 horas.
Condições de pagamento: à vista.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000302-21.2017.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X MARIO PIZYBLSKI; MARTINS PIZYBLSKI & CIA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001350-88.2012.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X ROSANA KATIA APARECIDA CRUZINIANI ME; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004847-66.2019.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA; CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5007599-16.2016.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SADA RACHEL CURI DE MACEDO; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000247-75.2014.4.04.7009/PR: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO X CEREALISTA MALANSKI LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000434-44.2018.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SAO MIGUEL EMBALAGENS LTDA; CARTA PRECATÓRIA Nº 5001578-82.2020.4.04.7009/PR: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE) X JULIANA MARINI KRZESINSKI-DISTRIBUIDORA - EPP; JULIANA MARINI KRZESINSKI (EXECUTADO); EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002109-47.2015.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X COMPENSADOS LAPAZ EIRELI; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002874-23.2012.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X JOSE ERONI FERNANDES; JOSE GILBERTO STAROI; LUIZ FERNANDO STAROI; STAROI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003158-55.2017.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X M A & M SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003558-74.2014.4.04.7009/PR: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS - ANP X BARROS DIAS & CIA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003691-14.2017.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X RAFAEL GOMES DE MESQUITA SOARES; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004963-43.2017.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X BR BRASIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005943-24.2016.4.04.7009/PR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X OLARIA MARILENA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006111-60.2015.4.04.7009/PR: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM X AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006324-03.2014.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X L J M CONSTRUTORA LTDA - EPP; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006958-28.2016.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X SAO MIGUEL EMBALAGENS LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007234-88.2018.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X RP RIBEIRO & CIA LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007818-58.2018.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X LOUREIROS GÁS LTDA; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5012259-24.2014.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X NILTON FALSON CAVALCANTI; EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013888-33.2014.4.04.7009/PR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL X DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PINUS LTDA; JOSE HOMERO BERNARDI. Demais informações, bem como Editais na íntegra, no site do **Leilão: RAMUNDO MAGALHÃES DE MORAES**, inscrito na JUCEPAR sob nº 678 (Fone: 41 3027-5252), estando autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico **WWW.RMMLI.LIQUES.COM.BR**, Endereço do Juiz: Rua Theodoro Rosas, 1.125, Centro, Ponta Grossa (PR), telefone (42) 3228-4232. Atendimento das 13:00 às 18:00 horas.

**BLL COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

IVAÍ

Propostas - Processo 074/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

Processo administrativo Nº 092/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

Data de Publicação: 16/04/2021 11:01

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

24399527000107

216817,30

LOTE 1

Quant: 1

Num: PARTICIPANTE 014

Total: 140100,20

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: APTI

Modelo:

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: Achocolatado em pó ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: Achocolatado em pó instantâneo de boa qualidade, não deve apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de gomos, cheiro forte e intenso, sabor alterado, coloração muito clara. A embalagem deve estar lacrada, intacta, acondicionada em pacote plástico, pote plástico ou lata com lacre. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Unidade contendo 400 g (Gramas)

Quantidade: 50,00

Valor Unit.: 5,49

Total Item: 274,30

Item: 2

Unidade: Pacote

Marca: ALTO ALEGRE

Modelo:

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar de origem vegetal, constituído AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, aspecto sólido com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto, não pode estar com sabor e cheiro rançoso, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante. Prazo de validade de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)

Quantidade: 700,00

Valor Unit.: 13,48

Total Item: 9436,00

Item: 3

Unidade: FRASCO

Marca: LINEA

Modelo:

Descrição: ADOÇANTE 100% STÉVIA: Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. ADOÇANTE 100% STÉVIA: Adoçante dietético líquido, 100% Stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais Steviosídeo/Stévia, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante. Frasco contendo 80 ml (Mililitro)

Quantidade: 70,00

Valor Unit.: 18,98

Total Item: 1328,31

Item: 4

Unidade: UNIDADE

Marca: SOETO

Modelo:

Descrição: ALHO PUTO TRITURADO: Produto de boa qualidade, alho puro, ALHO PUTO TRITURADO: Produto de boa qualidade, alho puro, triturado, sem adição de sal, embalagem plástica lacrada. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega. Unidade contendo 200 g (Gramas)

Quantidade: 40,00

Valor Unit.: 6,29

Total Item: 251,41

Item: 5

Unidade: Pacote

Marca: APTI

Modelo:

Descrição: AMIDO DE MILHO: Amido de milho para mingau e molhos, embalado AMIDO DE MILHO: Amido de milho para mingau e molhos, embalado em plástico de polietileno, ou em papel impermeável acondicionado em caixa de papel lacrada, ambos devem ser limpos, sem violações, sem furos, resistentes, livre de gorgulhos e umidade. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)

Quantidade: 100,00

Valor Unit.: 11,98

Total Item: 1198,11

Item: 6

Unidade: Pacote

Marca: ZAELI

Modelo:

Descrição: ARROZ INTEGRAL: Arroz integral, livre de impurezas, materiais ARROZ INTEGRAL: Arroz integral, livre de impurezas, materiais estranhos, gorgulhos, umidade, sujidades e sabor rançoso. Deve conter grãos inteiros, sem muitas quebras ou farelos, acondicionados em embalagem plástica transparente original do fabricante, resistente, e lacrada. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data da entrega do produto. Prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)

Quantidade: 500,00

Valor Unit.: 5,29

Total Item: 2643,05

Item: 7

Unidade: Pacote

Marca: NARDELI

Modelo:

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO: Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, ARROZ PARBOILIZADO: Arroz parboilizado tipo I, longo fino, limpo, não deve apresentar umidade, grãos disformes, cheiro forte, intenso e não característico, gorgulhos, sujidades e sabor rançoso, acondicionada em embalagem plástica de polietileno, transparente, lacrada e intacta. Com data de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)

Quantidade: 500,00

Valor Unit.: 18,98

Total Item: 9487,95

Item: 8

Unidade: UNIDADE

Marca: APTI

Modelo:

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto de boa qualidade, aveia em flocos AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto de boa qualidade, aveia em flocos finos, com embalagem secundária em papel. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 250 g (Gramas)

Quantidade: 60,00

Valor Unit.: 4,49

Total Item: 269,20

Item: 9

Unidade: POTE

Marca: FRINESI

Modelo:

Descrição: BANHA DE ORIGEM ANIMAL: Banha de origem animal (banha de BANHA DE ORIGEM ANIMAL: Banha de origem animal (banha de porco), embalada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Prazo de validade de mínimo de 06 meses a partir data de entrega. Pote contendo 1 kg (Quilograma)

Quantidade: 40,00

Valor Unit.: 14,98

Total Item: 599,15

Item: 10

Unidade: Pacote

Marca: NINFA

Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE AO LEITE: Biscoito doce ao leite, sem recheio, em BISCOITO DOCE AO LEITE: Biscoito doce ao leite, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)

Quantidade: 2400,00

Valor Unit.: 4,99

Total Item: 11967,12

Item: 11

Unidade: Pacote

Marca: NINFA

Modelo:

Descrição: BISCOITO DOCE MAISENA: Biscoito doce de maizena, sem recheio, BISCOITO DOCE MAISENA: Biscoito doce de maizena, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)

Quantidade: 2000,00	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 9972,60	
Item: 12	Unidade: Pacote	Marca: ISABELA	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO GERGELIM: Biscoito salgado de gergelim, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)			
Quantidade: 2000,00	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 9972,60	
Item: 13	Unidade: Pacote	Marca: NINFA	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO INTEGRAL: Biscoito salgado integral, sem recheio, em perfeito estado de conservação, não deverá conter biscoitos crus, torrados ou com cheiro não característico, livre de gorgulhos. Embalagem primária plástica, impermeável e bem lacrada. Embalagem secundária em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto. Pacote contendo 400 g (Gramas)			
Quantidade: 2200,00	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 10969,86	
Item: 14	Unidade: Pacote	Marca: BITUMIRIM	Modelo:
Descrição: CAFÉ EM PÓ: Café em pó de 1ª qualidade, torrado e moído, sem glúten, embalado a vácuo. Deve conter selo ABIC. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 1600,00	Valor Unit.: 9,98	Total Item: 15972,16	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: INCAS	Modelo:
Descrição: CANELA EM PÓ: Produto de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Unidade contendo 30 g (Gramas)			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 3,49	Total Item: 69,75	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: BEIJA FLOR	Modelo:
Descrição: CANJICA BRANCA: Produto de boa qualidade, de cor branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, lacrado, livre de gorgulhos, umidade. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 3,49	Total Item: 174,37	
Item: 17	Unidade: CAIXA	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ DE CAMOMILA: Chá de camomila, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 3,49	Total Item: 697,48	
Item: 18	Unidade: CAIXA	Marca: LEÃO	Modelo:
Descrição: CHÁ DE ERVA DOCE: Chá de erva doce, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega do produto. Caixa contendo 10 sachês			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 3,49	Total Item: 697,48	
Item: 19	Unidade: CAIXA	Marca: BITUMIRIM	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE NATURAL: Chá mate natural, pode ter variações de sabor sendo sabores: natural, limão, pêssego ou laranja, embalagem primária em caixinhas de papelão atóxico, resistente e lacrada com plástico. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data de entrega do produto. CAIXA COM 25 SACHÊS			
Quantidade: 1000,00	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 3987,00	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: INCAS	Modelo:
Descrição: COLORAU EM PÓ: Corante natural de urucum de boa qualidade, embalagem plástica lacrada. Unidade contendo 50 g (Gramas)			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 99,43	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: INCAS	Modelo:
Descrição: CRAVO DA ÍNDIA: Cravo da Índia em embalagem plástica lacrada. Unidade contendo 40 g (Gramas)			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 6,98	Total Item: 349,24	
Item: 22	Unidade: CAIXA	Marca: MOCOCA	Modelo:
Descrição: CREME DE LEITE: Caixa de creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha). Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Caixa contendo 200 g (Gramas)			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 298,78	
Item: 23	Unidade: Pacote	Marca: INCAS	Modelo:
Descrição: CÚRCUMA EM PÓ: Produto de boa qualidade, embalagem plástica resistente. Pacote contendo 50 g (Gramas)			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 2,49	Total Item: 124,41	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: DAJUDA	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate industrializado de boa qualidade, embalagem em sachê devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 340 g (Gramas)			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 1195,12	
Item: 25	Unidade: Pacote	Marca: DEUSA	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca tipo biju, cor branca, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 9,48	Total Item: 1422,44	
Item: 26	Unidade: Pacote	Marca: TEODOROSKI	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA: Farinha de milho tipo biju do grão de milho torrado, cor amarela, isenta de sujidades, gorgulhos e larvas. Deverá conter aproximadamente. Validade mínima de 07 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica flexível, atóxica bem lacrada, intacta. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)			
Quantidade: 220,00	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 1096,99	
Item: 27	Unidade: Pacote	Marca: IRATI	Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem plástica atóxica devidamente rotulada. Validade mínima 06 meses e fabricação não superior a 30 dias da entrega do produto. Pacote contendo 5 kg (Quilograma)			

Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 15,98	Total Item: 3195,62	
Item: 28	Unidade: Pacote	Marca: SERRA	Modelo:
Descrição: FEIJÃO PRETO: Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros e são, FEIJÃO PRETO: Feijão preto tipo 1, grãos novos, inteiros e são, apresentando cor característica, maduros, limpos e secos, de produção de última safra. Isento de materiais estranhos, insetos, matéria terrosa, gorgulhos, mofos, germinados, carunchados, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, enrugados, descoloridos, amassados ou sementes de outras espécies. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, lacrado e resistente, com prazo de validade de no mínimo 05 meses. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)			
Quantidade: 700,00	Valor Unit.: 7,58	Total Item: 5309,08	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO: Fermento biológico seco instantâneo para FERMENTO BIOLÓGICO: Fermento biológico seco instantâneo para preparo de pão, acondicionado em sachê plástico, lacrado. Unidade contendo 10 g (Gramas)			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 1,29	Total Item: 386,70	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: FERMENTO QUÍMICO: Fermento químico para preparo de bolos, FERMENTO QUÍMICO: Fermento químico para preparo de bolos, acondicionado em embalagem plástica com tampa de plástico e lacre interno. Unidade contendo 100 g (Gramas)			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 298,78	
Item: 31	Unidade: Pacote	Marca: TEODOROSKI	Modelo:
Descrição: FUBÁ DE MILHO: Doce de leite cremoso, elaborado com leite, açúcar, FUBÁ DE MILHO: Doce de leite cremoso, elaborado com leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, soro de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio, sem glúten. Embalagem em pote plástico, bem lacrado, com tampa e lacre interno. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 4,29	Total Item: 857,36	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS: Gelatina dietética GELATINA DIET SEM AÇÚCAR SABORES VARIADOS: Gelatina dietética sem açúcar, vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 12 g (Gramas)			
Quantidade: 500,00	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 994,25	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: APTI	Modelo:
Descrição: GELATINA VÁRIOS SABORES: Gelatina em vários sabores. Embalagem GELATINA VÁRIOS SABORES: Gelatina em vários sabores. Embalagem primária em caixinha de papelão, lacrada, embalagem secundária em plástico lacrado e livre de umidade. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 20 g (Gramas)			
Quantidade: 450,00	Valor Unit.: 1,49	Total Item: 670,01	
Item: 34	Unidade: POTE	Marca: AUREA	Modelo:
Descrição: GELEIA DE FRUTAS SABORES VARIADOS: Geleia de frutas de 1ª GELEIA DE FRUTAS SABORES VARIADOS: Geleia de frutas de 1ª qualidade. Embalagem plástica bem lacrada. Ingredientes: fruta, açúcar, glicose, pectina, ácido láctico, sorbato de potássio, não contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pode contendo 400 g (Gramas)			
Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 418,99	
Item: 35	Unidade: Pacote	Marca: COLONIA HOLANDESA	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó de boa LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó de boa qualidade. Embalagem em polietileno, lata ou pote plástico devidamente lacrado. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 400 g (Gramas)			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 12,98	Total Item: 649,02	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: COLONIA HOLANDESA	Modelo:
Descrição: LEITE INTEGRAL UHT: Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, LEITE INTEGRAL UHT: Leite integral UHT em embalagem Tetra Pack, teor de gordura 3%. Prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 1 L (Litro)			
Quantidade: 2500,00	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 9967,50	
Item: 37	Unidade: Pacote	Marca: BEIJA FLOR	Modelo:
Descrição: LENTILHA: Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, LENTILHA: Lentilha de primeira qualidade, livre de grãos mofados, torrados, muito quebrados e gorgulhos. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 6,98	Total Item: 349,24	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: INCAS	Modelo:
Descrição: LOURO: Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de LOURO: Louro em folhas desidratadas, embalado em sachê de plástico lacrado. Unidade contendo 4 g (Gramas)			
Quantidade: 80,00	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 159,08	
Item: 39	Unidade: Pacote	Marca: PARATI	Modelo:
Descrição: MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: Macarrão tipo cabelo de anjo MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO: Macarrão tipo cabelo de anjo com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 5,49	Total Item: 1097,18	
Item: 40	Unidade: Pacote	Marca: PARATI	Modelo:
Descrição: MACARRÃO TIPO CONCHINHA: Macarrão tipo conchinha com ovos. MACARRÃO TIPO CONCHINHA: Macarrão tipo conchinha com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 1196,10	
Item: 41	Unidade: Pacote	Marca: PARATI	Modelo:
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Macarrão tipo espaguete com ovos. MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Macarrão tipo espaguete com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 797,40	
Item: 42	Unidade: Pacote	Marca: PARATI	Modelo:

Descrição: MACARRÃO TIPO PENE: Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: MACARRÃO TIPO PENE: Macarrão tipo pene com ovos. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho, corantes naturais de urucum e cúrcuma, contém glúten. Embalagem de polietileno transparente, devidamente vedada e intacta, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 1196,10	
Item: 43	Unidade: POTE	Marca: CLAYBON	Modelo:
Descrição: MARGARINA SEM SAL: Produto de boa qualidade, industrializado, MARGARINA SEM SAL: Produto de boa qualidade, industrializado, gorduroso, homogeneizado, sem sal, aspecto cheiro, cor e textura característica de produto de ótima qualidade, isenta de ranço e bolores, contendo rótulo nutricional, fabricante, lote e validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega. Valor nutricional por porção de 10 gramas de pelo menos 70 Kcal. Pote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 500,00	Valor Unit.: 7,98	Total Item: 3992,05	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: PREDILECTA	Modelo:
Descrição: MILHO EM CONSERVA: Milho em conserva, embalagem plástica MILHO EM CONSERVA: Milho em conserva, embalagem plástica resistente, lacrada. Prazo de validade de no mínimo de 11 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 200 g (Gramas)			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 2,99	Total Item: 1195,12	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja de boa qualidade, livre de gordura trans e colesterol, rico em vitamina E, embalagem primária em garrafas plástica atóxica não amassadas ou estufadas e livre de vazamentos. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Unidade contendo 900 ml (Mililitro)			
Quantidade: 900,00	Valor Unit.: 7,28	Total Item: 6556,14	
Item: 46	Unidade: Pacote	Marca: INCAS	Modelo:
Descrição: ORÉGANO: Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. ORÉGANO: Orégano para tempero. Embalagem plástica vedada. Pacote contendo 100 g (Gramas)			
Quantidade: 35,00	Valor Unit.: 18,98	Total Item: 664,16	
Item: 47	Unidade: Pacote	Marca: PIKO	Modelo:
Descrição: PÓ PARA PREPARO DE SUCO - SABORES VARIADOS: Pó para preparo PÓ PARA PREPARO DE SUCO - SABORES VARIADOS: Pó para preparo de suco, de boa qualidade, sabores variados, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de umidade e furos, não deve apresentar grãos empelotados, duros ou com aparência não característica. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)			
Quantidade: 350,00	Valor Unit.: 8,48	Total Item: 2969,30	
Item: 48	Unidade: Pacote	Marca: ZAELI	Modelo:
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Proteína Texturizada de Soja, de PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Proteína Texturizada de Soja, de boa qualidade, deve ser obtida a partir de grãos de soja limpos e submetidos a processo tecnológico adequado, deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de gorgulhos. Deve estar acondicionada em embalagem plástica lacrada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 250 g (Gramas)			
Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 6,98	Total Item: 488,94	
Item: 49	Unidade: Pacote	Marca: BEIJA FLOR	Modelo:
Descrição: QUIRERINHA AMARELA: Quirerinha de milho amarelo, livre de QUIRERINHA AMARELA: Quirerinha de milho amarelo, livre de impurezas, sujidades, gorgulhos, bolores e cheiro não característico, embalagem plástica devidamente lacrada, livre de furos e umidade. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 4,49	Total Item: 448,67	
Item: 50	Unidade: Pacote	Marca: INCAS	Modelo:
Descrição: SAGU: Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica SAGU: Sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica devidamente vedada, livre de furos, umidade e gorgulhos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 90,00	Valor Unit.: 4,49	Total Item: 403,80	
Item: 51	Unidade: Pacote	Marca: MARFIM	Modelo:
Descrição: SAL REFINADO IODADO: Sal refinado iodado, com granulação SAL REFINADO IODADO: Sal refinado iodado, com granulação uniforme, de cor branca, embalagem primária plástica, inviolada não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas. Pacote contendo 1 kg (Quilograma)			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 1,49	Total Item: 148,89	
Item: 52	Unidade: Lata	Marca: COQUEIRO	Modelo:
Descrição: SARDINHA: Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no SARDINHA: Sardinha em óleo enlatada. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Lata contendo 125 g (Gramas)			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 4,79	Total Item: 478,64	
Item: 53	Unidade: Pacote	Marca: BEIJA FLOR	Modelo:
Descrição: TRIGO PARA QUIBE: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e TRIGO PARA QUIBE: Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, embalagem plástica devidamente lacrada, íntegra, livre de furos, umidade, gorgulhos e farelos não característicos. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Pacote contendo 500 g (Gramas)			
Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 4,29	Total Item: 300,08	
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: CHEMIM	Modelo:
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL: Produto industrializado de boa qualidade. Em VINAGRE DE ÁLCOOL: Produto industrializado de boa qualidade. Em garrafa lacrada. Unidade contendo no mínimo 700 ml (Mililitro)			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 1,79	Total Item: 357,74	
LOTE 2	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 001	Total: 76717,10
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: ABACAXI: Fresco, de ótima qualidade, apresentando tamanho e ABACAXI: Fresco, de ótima qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, com coroa, polpa e casca firmes e intactas sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo ?in natura?.			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 1398,00	
Item: 2	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: ABÓBORA CABOTIÁ: De primeira, ótima qualidade, apresentando ABÓBORA CABOTIÁ: De primeira, ótima qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes, casca intacta, limpa, livre de fungos, furos, rachaduras, batidas, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 1,89	Total Item: 756,00	
Item: 3	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:

Descrição: ABOBRINHA: Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, ABOBRINHA: Fruto alongado, sem pescoço, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante, livre de parasitas, larvas, furos na casca, partes amolecidas, material terroso, machucados oriundos de manuseio e transporte, deve ser proporcionalmente pesada ao tamanho e de aspecto fresco.

Quantidade: 700,00 Valor Unit.: 2,79 Total Item: 1953,00

Item: 4 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: ACELGA: Acelga fresca, de ótima qualidade, apresentando tamanho e ACELGA: Acelga fresca, de ótima qualidade, apresentando tamanho e coloração uniforme, folhas limpas, de aspecto fresco, não devem ser murchas, escuras envelhecidas, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.

Quantidade: 300,00 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 2097,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: ALFACE AMERICANA OU LISA: Alface fresca, de boa qualidade, limpa, ALFACE AMERICANA OU LISA: Alface fresca, de boa qualidade, limpa, apresentando tamanho e coloração uniformes, folhas com aspecto fresco de cor verde brilhante, não devem ser murchas, escuras e de aspecto envelhecido, isenta de parasitas e larvas, material terroso, furos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, deverá ser entregue alface americana ou lisa conforme solicitado mediante disponibilidade.

Quantidade: 1100,00 Valor Unit.: 2,49 Total Item: 2739,00

Item: 6 Unidade: Quilo Marca: TROPEIRO Modelo:

Descrição: ALHO ROXO: Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem ALHO ROXO: Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, apresentando coloração uniforme, casca lisa e livre de sujidades.

Quantidade: 150,00 Valor Unit.: 25,50 Total Item: 3825,00

Item: 7 Unidade: Quilo Marca: DAROS Modelo:

Descrição: BANANA: Deverá ter tamanho médio, casca lisa, de coloração BANANA: Deverá ter tamanho médio, casca lisa, de coloração amarelada brilhante ou meio esverdeada (estar ainda para madurar), livre de sujidades, pontos pretos e amassados.

Quantidade: 900,00 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 3411,00

Item: 8 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BATATA DOCE: Batata doce de ótima qualidade, limpa, tamanho BATATA DOCE: Batata doce de ótima qualidade, limpa, tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco.

Quantidade: 300,00 Valor Unit.: 4,29 Total Item: 1287,00

Item: 9 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BATATA INGLESA: Batata inglesa de ótima qualidade, limpa, tamanho BATATA INGLESA: Batata inglesa de ótima qualidade, limpa, tamanho mediano, casca branca, alaranjada ou roxa, isenta de partes pútridas, rachaduras, furos na casca, material terroso e outras sujidades, deverá ter aspecto firme, casca intacta com aspecto fresco.

Quantidade: 1200,00 Valor Unit.: 3,79 Total Item: 4548,00

Item: 10 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BATATA SALSA: Batata salsa de boa qualidade, livre de defeitos BATATA SALSA: Batata salsa de boa qualidade, livre de defeitos graves (podridão e raiz murcha), amarelo intensa, deve estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e/ou odor estranhos ao produto, deve ser lavada ou escovada após a colheita.

Quantidade: 600,00 Valor Unit.: 9,99 Total Item: 5994,00

Item: 11 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BERINJELA: Fresca, limpa, casca de cor escura e brilhante, livre de BERINJELA: Fresca, limpa, casca de cor escura e brilhante, livre de furos, rachaduras e cortes, perfurações, amassados, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

Quantidade: 100,00 Valor Unit.: 4,99 Total Item: 499,00

Item: 12 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BETERRABA: Beterraba de boa qualidade, de aspecto firme e fresco, a BETERRABA: Beterraba de boa qualidade, de aspecto firme e fresco, a casca deve ser limpa, lisa, firme e livre de rachaduras e furos, coloração vermelha escura e tamanho médio.

Quantidade: 700,00 Valor Unit.: 4,49 Total Item: 3143,00

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: BRÓCOLIS: Brócolis fresco, limpo, cor verde escuro, livre de lesões BRÓCOLIS: Brócolis fresco, limpo, cor verde escuro, livre de lesões mecânicas, queimaduras, parasitas e larvas.

Quantidade: 700,00 Valor Unit.: 5,49 Total Item: 3843,00

Item: 14 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CEBOLA: Unidades de tamanho médio e grande, casca lisa, livre de CEBOLA: Unidades de tamanho médio e grande, casca lisa, livre de umidade, lesões ou sinais de apodrecimentos.

Quantidade: 700,00 Valor Unit.: 5,49 Total Item: 3843,00

Item: 15 Unidade: MAÇO Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CEBOLINHA: Fresca, verde escuro, livre de sujidades, deformações e CEBOLINHA: Fresca, verde escuro, livre de sujidades, deformações e queimaduras.

Quantidade: 500,00 Valor Unit.: 1,49 Total Item: 745,00

Item: 16 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CENOURA: Cenoura de boa qualidade, apresentando grau de CENOURA: Cenoura de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, livre de sujidades, arranhões, partes apodrecidas ou amolecidas, parasitos e larvas, deve ter aspecto firme e fresco.

Quantidade: 1200,00 Valor Unit.: 2,85 Total Item: 3420,00

Item: 17 Unidade: Quilo Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CHUCHU: Deve ter tamanho médio, com coloração verde claro ou CHUCHU: Deve ter tamanho médio, com coloração verde claro ou escuro, consistência firme, sem folhas, sem lesões mecânicas ou microbianas que comprometam o produto.

Quantidade: 800,00 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 1592,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: COUVE FLOR: Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou COUVE FLOR: Fresca, cor branca, não deve estar amarelada ou queimada, cabeça graúda, livre de pontos pretos, sujidades, parasitas e larvas.

Quantidade: 400,00 Valor Unit.: 4,99 Total Item: 1996,00

Item: 19 Unidade: MAÇO Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: COUVE MANTEIGA: Couve fresca, limpa, coloração verde brilhante ou COUVE MANTEIGA: Couve fresca, limpa, coloração verde brilhante ou escura, folhas livres de imperfeições, larvas, parasitas ou pulgões, danos mecânicos que comprometam o produto, não devem ser murchas.

Quantidade: 600,00 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 1194,00

Item: 20	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: LARANJA: Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, LARANJA: Unidades firmes, de aspecto fresco, coloração alaranjada, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas.			
Quantidade: 600,00	Valor Unit.: 3,49	Total Item: 2094,00	
Item: 21	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: LIMÃO: Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais LIMÃO: Unidades firmes, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, estarem em ponto de maturação próprio para o consumo.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 1197,00	
Item: 22	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: MAÇÃ FUJI: Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de MAÇÃ FUJI: Unidades de tamanho médio, casca lisa, íntegra, livre de lesões mecânicas ou microbianas, colocação vermelha, madura, não deve estar passada do ponto e murcha.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 7,49	Total Item: 2247,00	
Item: 23	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: MAMÃO FORMOSA: Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a MAMÃO FORMOSA: Fruto fresco, estar parcialmente maduro e com a casca íntegra, sem amassamento e lesões microbianas, sem presença de bolores ou amolecimento, com sabor adocicado, seu interior deve ter coloração alaranjada intensa, não deve ser esbranquiçado.			
Quantidade: 400,00	Valor Unit.: 5,99	Total Item: 2396,00	
Item: 24	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: MANDIOCA CONGELADA: Produto íntegro, congelado, livre de MANDIOCA CONGELADA: Produto íntegro, congelado, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos, cor branca ou amarela, em ponto de maturação próprio para o consumo, descascada e cortada em pedaços menores, armazenada em sacos plásticos contendo 1 kg do produto, bem vedados, lacrados, etiquetados com data de processamento e validade.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 597,00	
Item: 25	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: MANGA TOMMY: Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de MANGA TOMMY: Produto íntegro, livre de manchas, ou sinais de apodrecimento, não deve estar batido e amassado, em ponto de maturação próprio para o consumo.			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 8,99	Total Item: 1348,50	
Item: 26	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: PEPINO JAPONÊS: Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, PEPINO JAPONÊS: Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofo e pontos apodrecidos.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 2097,00	
Item: 27	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: PEPINO SALADA: Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, PEPINO SALADA: Graúdo, de boa qualidade, com casca intacta, limpa, cor verde escuro, livre de larvas, furos, mofo e pontos apodrecidos.			
Quantidade: 300,00	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 1197,00	
Item: 28	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: PIMENTÃO AMARELO: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem PIMENTÃO AMARELO: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 9,99	Total Item: 499,50	
Item: 29	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: PIMENTÃO VERDE: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem PIMENTÃO VERDE: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.			
Quantidade: 40,00	Valor Unit.: 8,49	Total Item: 339,60	
Item: 30	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: PIMENTÃO VERMELHO: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem PIMENTÃO VERMELHO: De boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.			
Quantidade: 40,00	Valor Unit.: 9,99	Total Item: 399,60	
Item: 31	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: QUIABO: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, QUIABO: Frescos, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, livre de manchas escuras e com comprimento menor que 12 cm.			
Quantidade: 70,00	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 489,30	
Item: 32	Unidade: Quilo	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: RABANETE: Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, RABANETE: Produto com casca íntegra, lisa, de cor vermelha intensa, livre de rachaduras, furos, larvas e sujidades.			
Quantidade: 90,00	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 359,10	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: REPOLHO ROXO: De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de REPOLHO ROXO: De boa qualidade, de aspecto firme, com folhas de cor roxa intensa, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, intactas, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, sujidades e sinais e apodrecimento.			
Quantidade: 100,00	Valor Unit.: 4,99	Total Item: 499,00	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: REPOLHO VERDE: De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto REPOLHO VERDE: De boa qualidade, com folhas verdes, de aspecto firme, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e sinais de apodrecimento.			
Quantidade: 500,00	Valor Unit.: 3,49	Total Item: 1745,00	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: RÚCULA: Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser RÚCULA: Folhas limpas, frescas, de aspecto íntegro, não devem ser murchas, livres de material terroso, de primeira qualidade, coloração verde intenso uniforme e livre de manchas amareladas e pontos pretos.			
Quantidade: 200,00	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 398,00	
Item: 36	Unidade: MAÇO	Marca: PROPRIA	Modelo:

Descrição: SALSINHA: Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas SALSINHA: Folhas frescas, verde intenso, livre de sujidades, folhas manchadas ou amareladas com aspecto queimado.

Quantidade: 300,00

Valor Unit.: 1,99

Total Item: 597,00

Item: 37

Unidade: Quilo

Marca: PROPRIA

Modelo:

Descrição: TANGERINA PONKÅ: Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão TANGERINA PONKÅ: Graúda, casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação, cor alaranjada intensa de aspecto fresco, livre de lesões mecânicas e microbianas.

Quantidade: 300,00

Valor Unit.: 3,99

Total Item: 1197,00

Item: 38

Unidade: Quilo

Marca: PROPRIA

Modelo:

Descrição: TOMATE: Produto íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou TOMATE: Produto íntegro, livre de manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo, não deve apresentar aspecto amolecido ou de extrema maturação.

Quantidade: 1000,00

Valor Unit.: 5,99

Total Item: 5990,00

Item: 39

Unidade: Quilo

Marca: PROPRIA

Modelo:

Descrição: VAGEM MANTEIGA: Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, VAGEM MANTEIGA: Produto de boa qualidade, frescas, limpas, sãs, livre de rupturas e manchas amareladas, grau médio de amadurecimento, coloração verde clara e uniforme.

Quantidade: 250,00

Valor Unit.: 10,99

Total Item: 2747,50

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24 399 527 0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ARNALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 46786459, do CPF nº 735.153.619-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

IVAÍ, 30 de ABRIL 2021.

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

CNPJ: 24 399 527 0001-07

CONTADOR

CLEYTON CHAGAS VAZ ESCRIT. DE CONTABIL.
CNPJ: 11.194.439/0001-19 - CRC/PR 006983/0
MARCIANA FÁTIMA KVICINSKI VAZ
CONTADORA - CRC/PR 055933/O-7
CLEYTON CHAGAS VAZ
CONTADOR - CRC/PR 052266/O-6
Rua Nicolau Borocho, 25 - Jd. Florença
CEP: 84.460-000 - IVAÍ - PR
Fone: (42) 3247-1360 - Cel.: 9924-8045
E-mail: contabilidadevaz@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioiva@gmail.com



Reconheço como semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fé. De: ARNALDO DE OLIVEIRA.



Ivaí-Pr., 30 de Abril de 2021

(X) LINDSEY JEMIFER FAIX PEREIRA - Substituta

() TATIELE KOZIEL NEVES - Substituta

Lindsey Jemifer Faix Pereira
Cartório de Ivaí-PR

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

TAB
VAI →


ASSINATURA

COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP

CNPJ: 24 399 527 0001/07

SEDIADA: POVOADO PALMITAL UM, SN IVAÍ

IVAÍ, PARANÁ 30/04/2021

ARNALDO DE OLIVEIRA

RG:4678645-9

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Dr. Arthur Franco, 226 - Centro - CEP: 84460-000 - Município de Ivaí-Comarca de Imbituva-PR
Fone: (42) 3247-1221 - E-mail: cartorioivai@gmail.com

PR

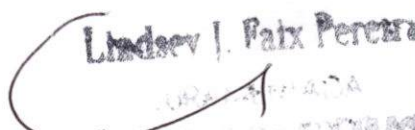


Reconheço como semelhante a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fé. De: ARNALDO DE OLIVEIRA.



Ivaí-Pr., 30 de Abril de 2.021

(x) LINDSEY JENIFER PAIX PEREIRA - Substituta
() TATIELE KOZIEL NEVES - Substituta


LINDSEY J. PAIX PEREIRA
CARTA DE ATENDIMENTO
CONTROLE DE ATENDIMENTO
IVAÍ PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Pregoeiro Municipal**

Assunto: **Recurso Administrativo**

1. Relatório

O certame licitatório nº 092/2021, Pregão Eletrônico 074/2021, foi levado a efeito no dia 30 de abril de 2021, sendo que participaram do certame as empresas COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP e M. E. GRAEBIN, sendo que a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP foi habilitada.

Na cessão licitatória a empresa M. E. GRAEBIN, manifestou sua intenção de recorrer do resultado do certame, apresentando posteriormente suas razões recursais, alegando que se sagrou vencedora do lote 01 da licitação, porém o Sr. Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP com relação aos dois lotes, devido ao critério de prioridade de contratação de empresa local regional.

Alega ainda a recorrente que, para o município estabelecer no edital prioridade de contratação, deverá obedecer aos requisitos do art. 48 da lei 123/2006, mais especificamente o previsto nos incisos I e III do referido dispositivo legal.

Finalmente o recorrente requereu a procedência das razões recursais para que seja decarado vencedor do certame para o lote 01.

Sem contrarrazões pela outra participante do certame.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

De uma análise preliminar evidencia-se a tempestividade do recurso apresentado.

O Art. 3º da Lei de licitações define a finalidade da licitação, qual seja, garantir o princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Quanto ao princípio da proposta mais vantajosa, Marçal Justen Filho assim nos ensina (Dialética, 13^a. Ed., 2009, pg. 588):

"A vantajosidade das propostas será avaliada pela conjugação de diversos aspectos, desde que previstos no instrumento convocatório."

A Administração não pode se afastar ainda do princípio da legalidade e, portanto, observar os ditames legais sob pena nulidade do procedimento.

O presente feito trata-se de licitação composta por dois lotes, Lote 01 - Gêneros alimentícios e Lote 02 - produtos hortifrutigranjeiros, também se observa que o edital estabelece que a licitação estabelece tratamento diferenciado para empresa de pequeno porte e microempresas, conforme art. 47 da Lei 123/2006.

O Art. 48 da Lei 123/2006 estabelece os requisitos da contratação para que o certame seja exclusivo para microempresa e empresas de pequeno porte, entre eles está o inciso I do referido artigo que assim dispõe:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O lote 01 do certame possui valor global de R\$ 140.204,35, enquanto o lote 02 possuía valor de R\$ 76.717,10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



O Edital não traz nenhuma disposição de tratamento diferenciado para EPP ou ME quanto ao lote 01, fazendo apenas menção genérica do referido tratamento, sem especificar a qual lote se aplica, o que, devido ao disposto no inciso I do Art. 48 da LC 123/06, nos leva a concluir que obviamente tal tratamento aplica-se exclusivamente ao Lote 02, desta forma não se pode aplicar as regras de exclusividade ou regionalidade com relação ao lote 01, o qual possui valor superior ao estabelecido no art. 48 inciso I da Lei complementar 123/06.

Desta forma a inabilitação da recorrente com relação ao lote 02 deve ser revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, impõe-se o conhecimento do recurso em pauta porque tempestivo, dando-lhe provimento no mérito, ou seja, o recorrente deve ser declarado vencedor do certame para o lote 01.

Ivaí, 18 de abril de 2021.

Wilson A. Eidam

PROCURADOR MUNICIPAL – OAB/PR 26400

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Pregão Eletrônico nº 74/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

M. E. GRAEBIN - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.883.505/0001-06, sediada na Avenida São João, 2556, Centro, Prudentópolis-PR, neste ato representada pela sua Administradora MARA ESLEIA GRAEBIN, brasileira, portadora da RG nº 6308030-6 SESP-PR, inscrita no CPF nº 024.719.649-58, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes , nº 1070 , Bairro Centro, Prudentópolis — PR, legalmente constituída na forma do seus atos constitutivos, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão proferida pelo Ilustre Pregoeiro que declarou como vencedora do lote 01, a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, em razão do critério de prioridade de contratação de empresa local e regional, contudo, essa decisão merece ser revista, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – PRELIMINARMENTE

Da Tempestividade do Presente Recurso

Antes de passar a discorrer ponto a ponto sobre o objeto do vertente recurso, o que será argumentado na narração dos fatos e dos direitos da Recorrente, sobreleva-se ressaltar que a norma processual administrativa aplicável ao caso em tela, a Lei n.º 10.520/2002, que dispõe em seu artigo 4º, inciso XVIII, que qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar suas razões recursais.

Verifica-se, portanto, que a legislação supra é similar ao Direito Processual, entendendo-se que a parte necessita, sob pena de decadência, manifestar seu interesse recursal, após a declaração do vencedor, quando será oportunizado o prazo para apresentação de suas razões por escrito.

Nesse passo, o Pregoeiro abriu prazo para apresentação das razões recursais no dia 30/03/2021, de forma que há pleno cumprimento ao prazo de 3 (três) dias úteis, assim, inteira e claramente demonstrada à tempestividade do Recurso.

II - DO OBJETO DESTAS CONTRARRAZÕES

A Prefeitura Municipal de Ivaí, promoveu com transparência, lisura e dentro dos ditames legais que regem o instituto das licitações, o Pregão Eletrônico nº 74/2021, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras para suprir a demanda do Hospital Municipal.

Ocorre que o presente recurso é interposto em decorrência da decisão proferida pelo Ilustre Pregoeiro em data de 30 de Abril de 2021, que, após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, resolveu declarar como vencedora do lote 01, a empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, em razão do critério de prioridade de contratação de empresa local e regional.

III- DA PRETENSÃO DA RECORRENTE

Conforme consignado na ata de reunião a Recorrente sagrou-se vencedora do lote 01, porém, o Pregoeiro numa decisão equivocada, resolveu declarar vencedora do lote a empresa COMERCIAL SANTA COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP, haja vista o critério de prioridade de contratação de empresa local e regional.

A Recorrente indignada com a decisão registrou intenção de recurso, que de imediato foi contestado pelo ilustre Pregoeiro conforme segue:

INTENÇÃO DA RECORRENTE:

Sr. Pregoeiro informo nossa intenção de recurso diante que o lote ul trapassava o valor de exclusividade para ME/EPP por tanto os benefícios da LEI 123/06 não podem ser aplicados neste lote.

RESPOSTA DO PREGOEIRO:

Boa tarde, conforme Edital a prioridade é para as empresas LOCAL ou REGIONAL, com a vantagem de até 10% superior em relação a o melhor preço válido.

Licitação não possui exclusividade Me conforme Lei 123/2006 e sim a lei 8.538/2025 (Regionalidade)

Pois bem! de início cabe destacar que o Edital prevê em seu preâmbulo a Lei 123/2006 e alterações, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, logo, aquelas empresas participante do certame podem usufruir de inúmeros benefícios.

Ocorre que, o Ilustre Pregoeiro declara que o Edital de licitação não é exclusivo para às microempresas e empresas de pequeno porte, tampouco estabelece cota reservada de até 25%, porém, estabelece prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, contudo, uma breve análise no artigo 48 e 49 da Lei 123/2006, é possível concluir que a regra da prioridade não se aplica no presente caso, conforme se denota abaixo.

O artigo 48 da Lei 123/2006 e alterações dispõem das normas a serem estabelecidas nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, sendo elas:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do

objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Ocorre que, para que o Município estabeleça no Edital de licitação a prioridade de contratação, deverá estabelecer do mesmo modo os requisitos do artigo 48 da Lei 123/2006.

De acordo com o Prejulgado 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, páginas 14 e 15, é possível constatar que o entendimento do Ilustre Pregoeiro está equivocado, quando ao utilizar o critério da prioridade de contratação de empresas locais e regionais, sem estabelecer os critérios do art. 48, I e III, conforme se denota no trecho extraído do Prejulgado.

Registre-se também que o benefício somente poderá ocorrer nas licitações exclusivas e nas com reserva de cotas (art. 48, I e III, respectivamente⁶). Na modalidade de subcontratação compulsória (art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/06) o preço é apresentado pela grande empresa, que inclui em sua proposta os valores destinados à subcontratada.

Portanto, ao utilizar o critério de prioridade de contratação local ou regional, o Município primeiramente deverá estabelecer no Edital os critérios dos incisos I e III do artigo 48 da Lei 123/2006, de modo que, no presente caso o Ilustre Pregoeiro poderia ter estabelecido no Edital os benefícios do artigo 48 da Lei 123/2006, como, cota reservada até 25% no primeiro lote ou lançar o Edital exclusivo para ME e EPP no que tange o segundo lote, assim, seria totalmente possível utilizar-se do critério de prioridade de contratação de empresas locais e regionais, porém, da forma estabelecida no Edital a decisão proferida pelo Ilustre Pregoeiro em declarar a supracitada empresa vencedora do lote 01 esta equivocada.

Ademais, ressalta-se que a incidência dos benefícios previstos nos artigos 47 e 48, da Lei 123/2006, devem, em todos os casos, observar as regras definidas pelo artigo 49, da mesma norma, conforme se denota abaixo:

Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Portanto, no presente caso, não se aplica o disposto no parágrafo 3º do artigo 48, uma vez que, além de não cumprir os requisitos do artigo 48, não há presença de no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, que possam atender às exigências do ato convocatório, pois, houve somente duas empresas interessadas em participar do certame.

Ainda cabe destacar que o Edital estabelece a norma da prioridade, porém, ausente à justificativa necessária para adoção do critério de prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 123/2006.

Portanto, não se mostra condizente com o ordenamento jurídico pátrio, adoção do critério de prioridade para contratação da empresa COMERCIAL SANTA ANA LTDA EPP.

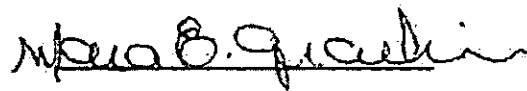
IV - DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a ora Recorrente, que o Ilustre Pregoeiro reconsidere a decisão vergastada, declarando a Recorrente como vencedora do lote 01.

Na eventualidade de não reconsiderar a decisão recorrida, requer-se que o presente recurso seja submetido à apreciação da Autoridade Superior, na Forma prevista no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que seja dada uma nova e justa decisão nos estritos termos de seu pedido.

Testes termos, pede e espera deferimento.

Prudentópolis, 05 de Maio de 2021.



Mara Esleia Graebin
CPF nº 024.719.649-58
RG nº 6.308.030-6 SESP-PR